



Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número: 100	Data: 02/10/2024	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 84.843,45
Estrutura administrativa: 1 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinher			
Emitente: HIGOR GOMES ZANDONADI			
Descrição: desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades,			

RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor
1 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	R\$ 84.843,45

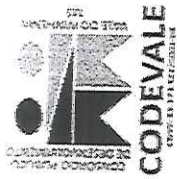
RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	Rodrigo Fernando Manfio
Porte empresarial:	Não informado
Endereço:	Não informado
Bairro:	Não informado
Cidade:	Não informado
CEP:	Não informado
Observação:	Projeto de Esporte (Futsal, Voleibol e Basquetebol)

Fornecedor:	Uly D Avila de Oliveira e Silva		
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	037.836.641-60
Endereço:	Não informado	Nº:	
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2021 09:05:31

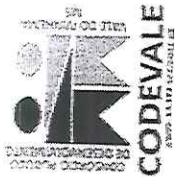


CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado
Observação:	Projeto de Dança		

Fornecedor:	Jefferson Willian da Costa Bernegozze			
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	028.890.141-00	
Endereço:	Não informado	Nº:		
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A	
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado	
CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado	
Observação:	Projeto de Luta (Jiu-Jitsu)			

Fornecedor:	Rafael Moreira Soares			
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	049.351.131-89	
Endereço:	Não informado	Nº:		
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A	
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado	
CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado	
Observação:	Projeto de Luta (Muay Thai)			



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Linhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolver motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos - 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR, Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Osvaldo Cruz.	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Preço mínimo: R\$ 94,72 Preço médio: R\$ 97,36 Preço máximo: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 5.257,44

Projeto de dança - TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolver motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos - 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada

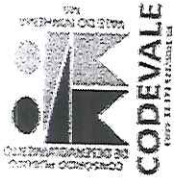
Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/09/2024 08:05:31

AgilEducar Computar e Iniciação - Agil Software Brasil

Página: 3 de 13

Emitido por: HIGOR GOMES ZANFARONI



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ipiranga
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR, Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Osvaldo Cruz.	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim
Preço mínimo: R\$ 94,72 Preço médio: R\$ 97,36 Preço máximo: R\$ 100,00				Valor total: R\$ 5.257,44

Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolver motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos - 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

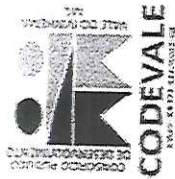
COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

AgilEducar Computar e Integrar - Agil Software Brasil



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ianhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR, Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Osvaldo Cruz.	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Preço mínimo: R\$ 94,72 Preço médio: R\$ 97,36 Preço máximo: R\$ 100,00 Valor total: R\$ 5.257,44

Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolver motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

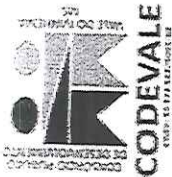
COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Colaço	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR,	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31
Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Oswaldo Cruz.					
Preço mínimo: R\$ 94,72		Preço médio: R\$ 97,36	Preço máximo: R\$ 100,00	Valor total: R\$ 5.257,44	

PROJETO DE LUTA Modalidade Jiu-jitsu Requisitos • graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta; • Estar federado na Confederação Brasileira de Jiu-jitsu; • ter tatame com medida mínima de 60 m²; • fornecer quimono individual • possuir boneco de treinamento. Objetivo promover através da prática do esporte Jiu-jitsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

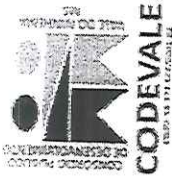
COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	140/2024	30/11/2024	Jefferson Willian da Costa Bernegozze	Hora	81,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 8.100,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Ceará- Mirim/RN e Município de União do Oeste/SC	21/10/2024	Hora	R\$ 84,49	Sim
Preço mínimo: R\$ 84,49		Preço médio: R\$ 92,25	Preço máximo: R\$ 100,00	Valor total: R\$ 7.471,85

PROJETO DE LUTA Modalidade Jiu-jitsu Requisitos • graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta; • Estar federado na Confederação Brasileira de Jiu-jitsu; • ter tatame com medida mínima de 60 m²; • Sem quimono;



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

- possuir boneco de treinamento. Objetivo promover através da prática do esporte Jiu-jitsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir dos 6 anos: 30-40 alunos - 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	140/2024	30/11/2024	Jefferson Willian da Costa Bernegozze	Hora	81,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 4.860,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN e Município de União do Oeste/SC	21/10/2024	Hora	R\$ 84,49	Sim
Preço mínimo: R\$ 60,00 Preço médio: R\$ 72,25 Preço máximo: R\$ 84,49				Valor total: R\$ 5.851,85

PROJETO DE LUTA - TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos - 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Data: 21/10/2024 08:05:31
Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 65,00 Preço médio: R\$ 65,00 Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 65,00 Preço médio: R\$ 65,00 Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Vinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiveram rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 65,00

Preço médio: R\$ 65,00

Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiveram rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

Agilidade Compras e licitações - Ágil Software Brasil



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Irmãma
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Preço mínimo: R\$ 65,00

Preço médio: R\$ 65,00

Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possuir equipamento de ensino - quadro tático. Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas; Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 -Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

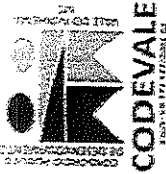
COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

Agil Move Computos e Itens - Agil Software Brasil



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ipiranga
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 -Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data de emissão: 21/10/2024 às 08:21

Agilize Computações e Relações - Agil Software Brasil

Página: 11 de 13

Emitido por: HICOR CORREIOS ZANONIANI

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Vinhedo
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

[illegible]

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50.00

Preço máximo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50.00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto DaPessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50.00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turnas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 -Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
----------------	--------	----------	-------------------	---------	------------	----------------	----------	-------------	--------------------------

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/09/2024 às 08:24

Agência Compras e Licitações - ÁCLIC Software Grati

Página: 12 de 13



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim
---------	----------	------------	-------------------------	------	--------	-----------	----------	--------------	-----

Preço mínimo: R\$ 50,00 Preço médio: R\$ 50,00 Preço máximo: R\$ 50,00 Valor total: R\$ 6.075,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 84.843,45


HIGOR GOMES ZANDONADI
CPF: 059.441.441-57

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024.

ANEXO I – A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a viabilidade da “**Contratação de profissionais capacitados para lecionar aulas de várias modalidades, visando promover através da prática de esportes e danças o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades, formando na sociedade um grande atleta e cidadão (itens abaixo)**”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparamento físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas:	Hora/aula	54 horas

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.		
02	Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas
03	Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico	Hora/aula	54 horas

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante.

Requisitos

Formação em educação física

- registro no CREF;
- espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;
- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Turmas:

1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

Projeto de dança – TURMA II

desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico.

Objetivo

desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade.

Objetivo Específico

realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante.

Requisitos

Formação em educação física

- registro no CREF;
- espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;
- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

04

Hora/aula

54 horas

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	Turmas: 1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.		
05	PROJETO DE LUTA Modalidade Jiu-jítsu Requisitos • graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta; • Estar federado na Confederação brasileira de Jiu-jítsu; • ter tatame com medida mínima de 60 m²; • fornecer quimono individual • possuir boneco de treinamento. Objetivo promover através da prática do esporte Jiu-jítsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	81 horas
06	PROJETO DE LUTA Modalidade Jiu-jítsu Requisitos • graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta; • Estar federado na Confederação brasileira de Jiu-jítsu; • ter tatame com medida mínima de 60 m²; • Sem quimono;	Hora/aula	81 horas

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	possuir boneco de treinamento. Objetivo promover através da prática do esporte Jiu-jítsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.		
07	PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos - graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira - alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor - espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se	Hora/aula	54 horas

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.		
08	PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas
09	PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo	Hora/aula	54 horas

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.		
10	PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas
	Projeto Anaurilândia no esporte		

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

11	Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possuir equipamento de ensino - quadro tático. Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas; Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h
12	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h
13	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.	Hora/aula	121,5h

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	Projeto por 6 meses.		
14	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h
15	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h
16	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência	Hora/aula	121,5h

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	
---	--

1.2. Natureza do Objeto

1.3.1. O objeto do presente estudo é caracterizado como comum, para os fins do disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

2.1. A contratação visa promover através da prática de esportes e danças o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades, formando na sociedade um grande atleta e cidadão

2.2. Após o levantamento de mercado e definição da melhor solução, resta claro que para o atendimento às necessidades do Consórcio deve ser proposta a contratação de profissional capacitado para a realização dos serviços relacionados no item 1.1.

III - CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.1. Não há.

IV – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O CODEVALE somente elaborará PCA – Plano de Contratações Anuais a partir do ano de 2025.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Normativos disciplinadores:

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- Lei Federal n.º 14.133/2021;
- Resolução CODEVALE n.º 006/2024 – Credenciamento;
- Lei Complementar n.º 123/2006;
- Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- Demais legislações correlatas.

5.2. Prazo e forma de entrega:

5.2.1. A referida contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.3. Local e condições de entrega:

5.3.1. Os serviços a serem contratados deverão ser prestados no município de Anaurilândia e distrito de Vila Quebracho, de acordo com a solicitação do Consórcio Público CODEVALE.

5.3.2. Não haverá pagamentos adicionais para execução ou entrega dos serviços, sendo o valor total para execução o previsto na proposta de preços ofertada.

5.4 Prazo e Condições de Garantia

5.4.1. Serão aplicadas as disposições do CDC.

5.5. Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)

5.5.1. O pagamento, decorrente da execução dos serviços será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (quinze) dias do mês subsequente à execução do serviço, após a apresentação da respectiva nota fiscal/relatório de aulas, devidamente atestada pelo setor

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

competente, bem como a certidão negativa municipal, estadual, federal, trabalhista e certidão de regularidade do empregador.

5.5.1.1. O documento de cobrança da CONTRATADA será a nota fiscal/relatório de aulas, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito, número do processo, número da licitação e número do contrato, se houver.

5.5.2. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/relatório de aulas, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.5.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.5.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.5.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

5.5.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.8. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.5.9. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

5.5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.5.12. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.5.13. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

5.5.14. Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

5.6. Duração do contrato: (art. 105 da NLLC)

5.6.1 A referida contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.6.1.1. A presente contratação trata-se de prestação de serviços comuns, conforme definição do art. 6º, XIII da NLLC.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.6.2. Cronograma Físico-Financeiro

5.6.2.1. Não há.

5.7. Habilitação

5.7.1. Os documentos exigidos para habilitação no presente processo de credenciamento deverão ser apresentados, válidos na data limite para apresentação dos mesmos.

5.7.1.2. As certidões de regularidade e outros documentos emitidos via internet deverão ser devidamente confirmadas e autenticadas pela Comissão de Contratação.

5.7.1.3. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade na data de apresentação.

5.7.1.4. Documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal fixada pelo órgão emissor serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão. As alterações do contrato social devidamente registrado, possuem prazo de validade indeterminado.

5.7.1.5. Quando a pessoa jurídica possuir filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência.

5.7.1.6. Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ, salvo, quando, no caso de tributos e contribuições das filiais, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua matriz ou sede. Neste caso, os documentos comprobatórios de tal centralização, fornecidos pelo(s) órgão(s) competente(s), deverão ser apresentados juntamente com a documentação correspondente.

5.7.1.7. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme a constituição consistirá em:

- a) Documento de identificação oficial com foto do proprietário ou sócio administrador da empresa.
- b) Documento de constituição da pessoa jurídica, que deverá ser apresentado conforme o caso:

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- b.1) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b.2) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b.3) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- b.4) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- b.5) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- b.6) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.7.1.8. Documentação relativa à regularidade Fiscal e Trabalhista, consistirá em:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, consiste na certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7.1.9. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade mínima de 90 (noventa) dias.

a.1) No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar **todos os demais requisitos de habilitação.**

5.7.1.10. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) indicação de profissional responsável técnico, o qual deverá estar devidamente registrado no Conselho de Regularidade pertinente à sua atividade, em plena validade, devendo ser apresentada

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

a prova de inscrição. O responsável deverá, ainda, apresentar declaração(ões), atestado(s), certidão(ões) ou documento(s) congênere(s) de execução de serviços de características pertinentes e compatíveis com o objeto pretendido, para fins de contratação;

b) declaração(ões), atestado(s), certidão(ões) ou documento(s) congênere(s), regularmente emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto pretendido pela Administração;

c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com os documentos comprobatórios respectivos;

d) registro junto ao Conselho de Regularidade pertinente à sua atividade, em plena validade;

e) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.7.1.11. Declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Declaração de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.2. Habilitação se Pessoa Física:

5.7.2.1. A documentação relativa à habilitação da Pessoa Física consistirá em:

I) Cópia do documento de identificação oficial com foto do proponente;

II) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III) Cópia do Diploma de Graduação ou certificação, conforme especificado para o item do objeto de credenciamento pretendido pela proponente;

IV. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados (Consulta CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, consiste na certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Consulta CPF);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (Consulta CPF);

VI. certidão negativa criminal, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

VII. comprovante de Regularidade com a justiça Eleitoral;

VIII. Declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º. XXXIII. da Constituição;

b) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Declaração de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

d) Declaração firmada pelo representante legal da proponente, informando que a empresa não está declarada inidônea para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5.7.2.2. Não existe limite de número de pessoas jurídicas ou físicas a serem credenciadas para prestação dos serviços objeto do presente Chamamento Público para Credenciamento, devendo apenas ser observado que a demanda será distribuída conforme a necessidade da Administração.

5.8. DA SUSTENTABILIDADE

5.8.1. Os serviços a serem executados são de aulas em modalidades esportivas (lutas e dança), não sendo identificada a necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente sustentável.

5.9. CONSÓRCIO

5.9.1. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.10. SUBCONTRATAÇÃO

5.10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade foi definida de acordo com a emenda impositiva (EM ANEXO) oriunda da câmara municipal de Anaurilândia/MS.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Dentro do presente estudo, foram analisadas contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem as necessidades do Consórcio CODEVALE.

7.2. Desta forma, entendemos que as soluções possíveis para atender ao objeto são as seguintes:

Solução 1: Execução dos serviços objeto do presente estudo através de equipe técnica do Consórcio. **Análise:** Inviável, uma vez que o Consórcio não possui em seu quadro de pessoal, profissionais para a execução dos serviços objeto do presente estudo. Da mesma forma, ante ao baixo custo apurado, é inviável a inclusão de tais profissionais em futuros concursos a serem realizados pelo Consórcio.

Solução 2: Contratação de profissional capacitado para a execução dos serviços objeto do presente estudo. **Análise:** Após levantamento de mercado, essa nos parece a melhor solução para atender a demanda do Consórcio, especialmente por seu baixo custo.

VIII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para fins de definição do valor estimado, inicialmente foi realizada pesquisa no **Painel de Preços Governamentais**, onde não foram identificadas contratações semelhantes.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

8.2. Na sequência foi realizada pesquisa no **Sistema Banco de Preços**, onde foram encontradas contratações com objeto semelhante com o pretendido por esta Administração (constante no levantamento de mercado em páginas anteriores deste processo), porém, nem todos os itens foram encontrados, e, dos que foram, não são todos utilizados para definir a média de preços, especialmente por seus valores inexequíveis, conforme balizamento de preços em anexo.

8.3. Por fim, foi realizada pesquisa de Preço de Mercado com prestadores dos serviços objeto do presente estudo, onde juntamente com as pesquisas mencionadas no item 8.2., obtivemos o valor estimado global da presente contratação (conforme anexo).

PESQUISA COM FORNECEDORES: Foi realizada pesquisa de preços com alguns prestadores localizados dentro do município de Anaurilândia/MS e Distrito de Vila Quebracho, os quais apresentaram os orçamentos anexos a este processo.

Análise Crítica da Pesquisa

Para definição do valor estimado da presente contratação, tendo em vista os preços propostos pelos prestadores de serviço e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, utilizaremos como referência o preço médio entre as pesquisas.

O Valor estimado do objeto do presente termo é de R\$ 84.843,45 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme documento em anexo.

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após o levantamento de mercado e definição da melhor solução, nota-se que para o atendimento às necessidades da Administração deve ser proposta a contratação de profissional capacitado para lecionar nas diversas modalidades de esporte pretendidas.

X – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

10.1. A prestação do serviço a ser contratado não comporta fracionamento em razão da natureza do serviço a ser contratado, é viável economicamente e tecnicamente a contratação global do objeto.

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O intuito é promover através da prática de esportes e danças o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades, formando na sociedade um grande atleta e cidadão

XII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não há.

XIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há.

XIV – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Não há.

XV – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 74, IV e art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

XVI - CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

16.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

XVII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para atender as necessidades do Consórcio CODEVALE, utilizando de forma adequada os recursos destinados pela emenda impositiva oriunda da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia – MS, 29 de outubro de 2024.

Elaborado por:

Bárbara Letícia dos Santos Kurak
Equipe de Apoio - Licitação

Aprovado por:

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
Diretora Executiva do Consórcio CODEVALE



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

Anexo do ETP

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número: 100	Data: 02/10/2024	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 84.843,45
Estrutura administrativa:	1 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinher. Emitente: HIGOR GOMES ZANDONADI		
Descrição:	desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades,		

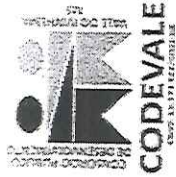
RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor
1 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	R\$ 84.843,45

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	Rodrigo Fernando Manfio				
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	763.201.201-00		
Endereço:	Não informado	Nº:			
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A		
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado		
CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado		
Observação:	Projeto de Esporte (Futsal, Voleibol e Basquetebol)				

Fornecedor:	Uly D Avila de Oliveira e Silva			
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	037.836.641-60	
Endereço:	Não informado	Nº:		
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A	
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado	



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Vinhedo
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado
Observação:	Projeto de Dança		

Fornecedor:	Jefferson Willian da Costa Bernegozze			
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	028.890.141-00	
Endereço:	Não informado	Nº:		
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A	
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado	
CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado	
Observação:	Projeto de Luta (Jiu-Jitsu)			

Fornecedor:	Rafael Moreira Soares			
Porte empresarial:	Não informado	CNPJ:	049.351.131-89	
Endereço:	Não informado	Nº:		
Bairro:	Não informado	Complemento:	N/A	
Cidade:	Não informado	Estado:	Não informado	
CEP:	Não informado	Telefone:	Não informado	
Observação:	Projeto de Luta (Muay Thai)			



Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Vinhema

Mato Grosso do Sul

CNPJ 14.173.522/0001-08

Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolver o motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Colação	138/2024	30/11/2024	Uly D Ávila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR, Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Oswaldo Cruz.	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Preço mínimo: R\$ 94,72	Preço médio: R\$ 97,36	Preço máximo: R\$ 100,00	Valor total: R\$ 5.257,44
-------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------

Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolver o motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada

Data: 21/10/2024 08:05:31

Delo sa sprema: 21/11/2014 18:05:21

AGILITE Computations - Agil Software Brazil



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ipiranga
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR, Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Oswaldo Cruz.	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Preço mínimo: R\$ 94,72 Preço médio: R\$ 97,36 Preço máximo: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 5.257,44

Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos - 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

AGIL@vare.com.br e l@vare.com.br - Agil Software Brasil



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR, Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Osvaldo Cruz.	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Preço mínimo: R\$ 94,72 Preço médio: R\$ 97,36 Preço máximo: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 5.257,44

Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da LeiFederal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	138/2024	30/11/2024	Uly D Avila de Oliveira e Silva	Hora	54,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Astorga/PR,	21/10/2024	Hora	R\$ 94,72	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

Atividade Compras e licitação - Agil Software Brasil

Página: 5 de 13

Emitido por: HICOR GOMES ZARECHNANI



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Município de Oswaldo Cruz.				
Preço mínimo: R\$ 94,72		Preço médio: R\$ 97,36	Preço máximo: R\$ 100,00	Valor total: R\$ 5.257,44

PROJETO DE LUTA Modalidade Jiu-jítsu Requisitos • graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta; • Estar federado na Confederação Brasileira de Jiu-jítsu; • ter tatame com medida mínima de 60 m²; • fornecer quimono individual • possuir boneco de treinamento. **Objetivo** promover através da prática do esporte Jiu-jítsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. **Objetivo específico** realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. **Turmas** A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Colação	140/2024	30/11/2024	Jefferson Willian da Costa Bernegozze	Hora	81,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 8.100,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br : Prefeitura Municipal de Ceará- Mirim/RN e Município de União do Oeste/SC	21/10/2024	Hora	R\$ 84,49	Sim
Preço mínimo: R\$ 84,49		Preço médio: R\$ 92,25	Preço máximo: R\$ 100,00	Valor total: R\$ 7.471,85

PROJETO DE LUTA Modalidade Jiu-jítsu Requisitos • graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta; • Estar federado na Confederação Brasileira de Jiu-jítsu; • ter tatame com medida mínima de 60 m²; • Sem quimono;



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Linhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

- possuir boneco de treinamento. Objetivo promover através da prática do esporte Jiu-jitsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	140/2024	30/11/2024	Jefferson Willian da Costa Bernegozze	Hora	81,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 4.860,00	Sim

OUTRAS FONTES DE PREÇO

Fonte de preço	Data	Unidade	Valor unitário	Considera no balizamento
www.bancodeprecos.com.br ; Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN e Município de União do Oeste/SC	21/10/2024	Hora	R\$ 84,49	Sim
Preço mínimo: R\$ 60,00 Preço médio: R\$ 72,25 Preço máximo: R\$ 84,49				Valor total: R\$ 5.851,85

PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Data: 21/10/2024 08:05:31
Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Lincema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 65,00 Preço médio: R\$ 65,00 Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

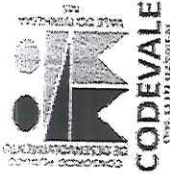
Preço mínimo: R\$ 65,00 Preço médio: R\$ 65,00 Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para

Data: 21/10/2024 08:05:31
Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

Agilize Comp. e In. Ltda - Agil Software Brasil



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do LincHEMA
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiveram rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 65,00

Preço médio: R\$ 65,00

Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiveram rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	141/2024	30/11/2024	Rafael Moreira Soares	Hora	54,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	Sim

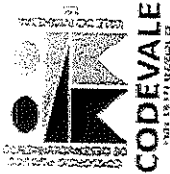
Data: 21/10/2024 08:05:31

Data de emissão: 21/10/2024 08:05:31

Atenção: Compras e licitação - Ajpli Software Brasil

Emitted por: NICOLAS GOMES ZANONIANI

Página: 9 de 13



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Minhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Preço mínimo: R\$ 65,00 Preço médio: R\$ 65,00 Preço máximo: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.510,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possuir equipamento de ensino - quadro tático. Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas; Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos - 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 50,00 Preço médio: R\$ 50,00 Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possuí equipamento de ensino quadro tático Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos - 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 -Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31
Data de emissão: 21/10/2024 08:05:31

Agência Contábil e Autôgrafa - Agil Software Brasil



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Irmãma
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos - 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 -Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos - 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 21/10/2024 08:05:31

AGILBlue Computação e Automação - Agil Software Brasil

Página: 11 de 13

Emitido por: HIGOR CÔRDES ZANONARDI

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Vinhema

Mato Grosso do Sul

CNPJ 14.173.522/0001-08

[illegible]

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto DaPessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Mianflo	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim

Preço mínimo: R\$ 50,00

Preço médio: R\$ 50,00

Preço máximo: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.075,00

Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 -Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.

COTAÇÕES

Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
----------------	--------	----------	-------------------	---------	------------	----------------	----------	-------------	--------------------------

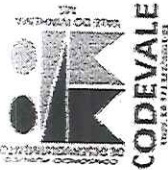
Data: 21/10/2024 08:05:31

Data da emissão: 23/10/2024 14:05:21

© 2005 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

Página: 12 de 13

Emílio de. HIGOR GOMES ZANONIADI

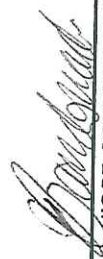


CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Cotação	139/2024	30/11/2024	Rodrigo Fernando Manfio	Hora	121,50	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 6.075,00	Sim
---------	----------	------------	-------------------------	------	--------	-----------	----------	--------------	-----

Preço mínimo: R\$ 50,00 Preço médio: R\$ 50,00 Preço máximo: R\$ 50,00 Valor total: R\$ 6.075,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 84.843,45


HIGOR GOMES ZANDONADI
CPF: 059.441.441-57

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024.

ANEXO II – PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT.
01	Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física - registro no CREF; - espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; - equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; - ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas	
02	Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física - registro no CREF; - espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;	Hora/aula	54 horas	

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Turmas:

1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.
Projeto por 6 meses.

Projeto de dança - TURMA I

desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico.

Objetivo

desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade.

Objetivo Específico

realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante.

Requisitos

Formação em educação física

- registro no CREF;
- espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;
- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Turmas:

1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.
Projeto por 6 meses.

Projeto de dança – TURMA II

desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico.

Objetivo

desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade.

Objetivo Específico

realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante.

Requisitos

Formação em educação física

03

Hora/aula

54
horas

04

Hora/aula

54
horas

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- registro no CREF;
- espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;
- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Turmas:

1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

PROJETO DE LUTA

Modalidade Jiu-jitsu

Requisitos

- graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta;
- Estar federado na Confederação brasileira de Jiu-jitsu;
- ter tatame com medida mínima de 60 m²;
- fornecer quimono individual
- possuir boneco de treinamento.

Objetivo

promover através da prática do esporte Jiu-jitsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar.

Objetivo específico

realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições.

Turmas

A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

PROJETO DE LUTA

Modalidade Jiu-jitsu

Requisitos

- graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta;
- Estar federado na Confederação brasileira de Jiu-jitsu;
- ter tatame com medida mínima de 60 m²;
- Sem quimono;
- possuir boneco de treinamento.

Objetivo

05

Hora/aula

81
horas

06

Hora/aula

81
horas

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	promover através da prática do esporte Jiu-jítsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar. Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.			
07	PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas	
08	PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e	Hora/aula	54 horas	

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.			
09	PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas	
10	PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete) Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e	Hora/aula	54 horas	

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.			
11	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possuir equipamento de ensino - quadro tático. Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas; Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h	
12	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h	
13	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas	Hora/aula	121,5h	

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.			
14	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h	
15	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h	
16	Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	121,5h	

Local e data.

Assinatura

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
 Tel. (67) 3445-1637
 Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
 Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

MINUTA /// EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024.

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa _____, com sede administrativa na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____/_____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, neste ato representada por _____, para fins de credenciamento perante a Comissão de Contratação:

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de Credenciamento, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto do Chamamento Público;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos de habilitação do edital e seus anexos;

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de Credenciamento, que não está na condição de inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade técnica, regularidade fiscal e econômica – financeira.

DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, nos termos do edital.

Local e data.

Assinatura

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024.

ANEXO IV – TABELA DE REMUNERAÇÃO

AOS PROPONENTES,

A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO PODERÁ TER VALORES SUPERIORES A ESTA ABAIXO:

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT
01	Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física - registro no CREF; - espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; - equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; - ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas	R\$ 97,36
02	Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custos extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física	Hora/aula	54 horas	R\$ 97,36

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- registro no CREF;
- espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;
- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Turmas:

1) de 7 a 10 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

03	Projeto de dança - TURMA I desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante. Requisitos Formação em educação física • registro no CREF; • espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas; • equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório; • ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Turmas: 1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses.	Hora/aula	54 horas	R\$ 97,36
04	Projeto de dança – TURMA II desenvolver a cultura através da dança e do movimento, com preparo físico e rítmico. Objetivo desenvolvimento motor, cognitivo e social, visando melhorar a integração desses na comunidade. Objetivo Específico	Hora/aula	54 horas	R\$ 97,36

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

realizar apresentações a partir do segundo mês em eventos quando solicitado, com custas extras por conta do solicitante.

Requisitos

Formação em educação física

- registro no CREF;
- espaço próprio com alvará para desenvolver atividades físicas;
- equipamentos para prática dos exercícios e para aulas de dança, como bolas elásticas, colchonetes, mídias audiovisuais, além de equipamentos para desenvolvimento motor e cardiorrespiratório;
- ter no mínimo um assistente para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Turmas:

1) acima de 11 anos: 15 a 20 alunos – 2 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

PROJETO DE LUTA

Modalidade Jiu-jítsu

Requisitos

- graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta;
- Estar federado na Confederação brasileira de Jiu-jítsu;
- ter tatame com medida mínima de 60 m²;
- fornecer quimono individual
- possuir boneco de treinamento.

Objetivo

promover através da prática do esporte Jiu-jítsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar.

Objetivo específico

realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições.

Turmas

A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

PROJETO DE LUTA

Modalidade Jiu-jítsu

Requisitos

- graduação mínima na faixa roxa, como autorização do mestre faixa preta;
- Estar federado na Confederação brasileira de Jiu-jítsu;
- ter tatame com medida mínima de 60 m²;
- Sem quimono;

05

Hora/aula

81
horas

R\$ 92,25

06

Hora/aula

81
horas

R\$ 72,25

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- possuir boneco de treinamento.

Objetivo

promover através da prática do esporte Jiu-jítsu a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e a humildade, valores estes aplicados nos treinamentos, aprendendo também ser resiliente, saber pensar sob pressão e ter a capacidade de se superar.

Objetivo específico

realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições.

Turmas

A partir dos 6 anos: 30-40 alunos – 3 vezes por semana 1h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

PROJETO DE LUTA – TURMA I

Modalidade Muay Thai

Requisitos

- graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira
- alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor
- espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete)

Objetivo

promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão

Objetivo específico

realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições.

Turmas

6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência.

Projeto por 6 meses.

PROJETO DE LUTA – TURMA II

Modalidade Muay Thai

Requisitos

- graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira
- alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor
- espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete)

07

Hora/aula

54
horas

R\$ 65,00

08

Hora/aula

54
horas

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas 6 a 13 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. PROJETO DE LUTA – TURMA I Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete)			R\$ 65,00
09	Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete)	Hora/aula	54 horas	R\$ 65,00
10	Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. PROJETO DE LUTA – TURMA II Modalidade Muay Thai Requisitos • graduação na modalidade como professor pela federação e Confederação brasileira • alvará da federação ou Confederação para ministrar como professor • espaço próprio para ministrar com tatame, aparadores sacos de pancada luvas caneleiras, capacete)	Hora/aula		R\$ 65,00

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	Objetivo promover através da prática do esporte muay thai o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática do muay thai, formando na sociedade um grande atleta e cidadão Objetivo específico realizar ao término do projeto, a graduação daqueles que tiverem rendimento, realizando uma apresentação aberta ao público e estimulando-os para competições. Turmas A partir de 14 anos: 15 a 25 alunos – 2 vezes por semana 2h/a, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possuir equipamento de ensino - quadro tático.		54 horas	
11	Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas; Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático	Hora/aula	121,5h	R\$ 50,00
12	Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático	Hora/aula	121,5h	R\$ 50,00
13	Voleibol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático	Hora/aula	121,5h	

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

	Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático			R\$ 50,00
14	Futsal feminino 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático	Hora/aula	121,5h	R\$ 50,00
15	Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas 9 a 12 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático	Hora/aula	121,5h	R\$ 50,00
16	Basquetebol 3 vezes por semana 1,5 horas Turmas Acima de 13 anos: 12 a 20 alunos – 1,5h 3 vezes por semana, sendo 01 (uma) vaga direcionada exclusivamente para pessoa com deficiência que se enquadre no art. 2º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto Da Pessoa Com Deficiência. Projeto por 6 meses. Projeto Anaurilândia no esporte Requisitos • formação em educação física com registro no CREF • curso e experiência em docência na prática de aulas • possui equipamento de ensino quadro tático	Hora/aula	121,5h	R\$ 50,00

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

§1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal Nº 13.146, De 6 De Julho De 2015 - Estatuto
Da Pessoa Com Deficiência.
Projeto por 6 meses.

Local e data.

Assinatura

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024.

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE/MS

(Processo Administrativo nº.....)

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º/....., QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE/MS E A EMPRESA

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE/MS, inscrito no CNPJ n.º 14.173.522/0001-08, com sede na Rua Prudente de Moraes, 651, na cidade de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Sra. Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva do CODEVALE, nomeada pela Resolução de nº 01/2019, de 11 de abril de 2019, publicada no sítio eletrônico oficial do CODEVALE (à época), doravante denominado CREDENCIANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CREDENCIADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução CODEVALE n.º 006/2024 – Credenciamento, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do Processo de Chamamento Público n.º 039/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é o **CREDENCIAMENTO de profissionais capacitados para lecionar aulas de várias modalidades, visando promover através da prática de esportes e danças o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades, formando na sociedade um grande atleta e cidadão.**

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elías Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Estudo Técnico Preliminar;

A Autorização da autoridade competente para realização do processo de Chamamento Público, caso existentes;

A Proposta do CREDENCIADO;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O Termo de Credenciamento celebrado com a empresa CREDENCIADA, poderá ter duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.2. Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA													
ITEM	SERVIÇOS	TEMPO EM MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	CREDENCIAMENTO de profissionais capacitados para lecionar aulas de várias modalidades, visando promover através da prática de esportes e danças o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXX (XXX).

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT.
01		Hora/aula	xxx horas	

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Sede: Prudente de Moraes, n. ° 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber os serviços objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do CODEVALE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CREDENCIADO;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente termo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Executar o objeto de acordo com as especificações do Termo de Referência;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Manter as condições e habilitação, comprovando sempre que necessário: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande – MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- 9.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021), se for o caso;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
- 10.12. Aplica-se a presente contratação as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. As infrações e sanções estão definidas no Edital de Chamamento e na Lei de Licitações.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato (termo de credenciamento) será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado.

Quando a não conclusão/ execução da avença referida no item anterior decorrer de culpa do CREDENCIADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato (termo de credenciamento) e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução do objeto.

12.2. O contrato (termo de credenciamento) poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato (termo de credenciamento) não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

12.5.1. O contrato poderá ser extinto:

12.5.2. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.3. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CREDENCIANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Resolução CODEVALE 019/2023 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Credenciado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Anaurilândia – MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024.

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser proposto preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do presente Credenciamento, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CREDENCIADO:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF:
E-MAIL:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL/CARGO:
RG/CPF:
BANCO/AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE:

Objeto: **CREDENCIAMENTO** de profissionais capacitados para lecionar aulas de várias modalidades, visando promover através da prática de esportes e danças o desenvolvimento e senso de cidadania, companheirismo, disciplina, responsabilidade cívica, cordialidade e respeito, preceitos intrínsecos na prática dessas atividades, formando na sociedade um grande atleta e cidadão.

PROPOSTA DE PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT.
01		Hora/aula	xxx horas	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: XXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

Sede: Prudente de Moraes, n. ° 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n. ° 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente contratação.

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia é o que consta na especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Obs.: No preço proposto já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES

O credenciado declara, sob as penas da lei, que:

I - **DECLARA** de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

II - **DECLARA** que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

III - **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LOCAL E DATA

Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Sede: Prudente de Moraes, n. ° 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n. ° 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355